



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 15, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto créditos adicionais suplementares aos itens das dotações orçamentárias abaixo:

1.	ÓRGÃO	:	LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	:	Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes			
3300	Outras Despesas Correntes			
3390	Aplicações Diretas			
3390.30	010310001.2.001	Material de Consumo	: R\$	160.000,00
4000	Despesas de Capital			
4400	Investimentos			
4490	Aplicações Diretas			
4490.52	010310001.2.001	Equipamentos e Material Permanente:	R\$	<u>600.000,00</u>
		TOTAL.....	R\$	760.000,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos ora aberto pelo artigo 1º, ficam anulados parcialmente, seguintes itens de dotações orçamentárias:

1.	ÓRGÃO	:	LEGISLATIVO	
1.1.	Unidade Orçamentária	:	Câmara Municipal	
3000	Despesas Correntes			
3100	Pessoal e Encargos Sociais			
3190	Aplicações Diretas			
3190.01	010310001.2.001	Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas	: R\$	100.000,00
3190.16	010310001.2.001	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	: R\$	80.000,00
3300	Outras Despesas Correntes			
3390	Aplicações Diretas			
3390.14	010310001.2.001	Diárias Civil	: R\$	80.000,00
3390.39	010310001.2.001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	: R\$	300.000,00
4000	Despesas de Capital			
4400	Investimentos			
4490	Aplicações Diretas			
4490.51	010310001.2.001	Obras e Instalações	: R\$	<u>200.000,00</u>
		TOTAL.....	R\$	760.000,00

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal de Votuporanga, 14 de setembro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos  
de setembro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal  
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

